PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000



www.sapopema.pr.gov.br

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Fone(43) 3548-1383 - Sapopema - PR

PORTARIA Nº017/2025

Súmula: "Nomear membros para compor o CAE do Municipio de Sapopema/PR."

O Prefeito Municipal de Sapopema do Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal n°11.947/2009, Lei Municipal n° 1030/2016.

Resolve:

- **Art.1º** Nomear membros para compor o Conselho de Municipal de Alimentação Escolar CAE do Município de Sapopema/PR.
- **Art. 2º** O mandato dos novos conselheiros terá inicio em 26/05/2025 e extingui-se à em 26/05/2029, não podendo ser reconduzido por igual período.
- **Art.3**°- Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

NOME		CARGO	ENTIDADE	
Liliana Machado de Almeida	Titular	Presidente	ESC. Mun. Maria Elias Fadel –Educ. Docente.	
Cleitecler de Almeida D. Mello	Suplente	Membro	Escolas Municipais do Campo. Docente.	
Angelica Subtil Guerreiro	Titular	V.Pres.	E.M. C Olavo Bilac – Educ. Docente.	
Sueli de Oliveira Vidal Lopes	Suplente	Membro	CEMEI - Helena M. de Melo – Docente .	
Kleber Guerreiro Moraes	Titular	Membro	ESC Mun. Maria E. Fadel — Pais de Alunos	
Ana Paula Souza	Suplente	Membro	ESC Mun. Maria E. Fadel – Pais de Alunos	
Ivanilda dos Santos Machado	Titular	Membro	E.M.C. - Olavo Bilac – Pais de Alunos	
Pamela Carneiro da Silva	Suplente	Membro	E.M.C. - Olavo Bilac – Pais de Alunos	
Guilherme H. de Oliveira Faria	Titular	Membro	Associação dos Produtores Rurais	
Andressa dos Passos Luz	Suplente	Membro	Associação dos Produtores Rurais	
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Membro	Associação dos Produtores Rurais	
Gervásio Luiz Correa	Suplente	Membro	Associação dos Produtores Rurais	
Maria Gabriela Silver Barbosa	Titular	Membro	Executivo	
Giovanna Guerreiro dos Santos	Suplente	Membro	Executivo	
Nascimento				

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema/PR, em 26 de maio de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

Súmula: "Nomear membros para compor o CAE do Municipio de Sapopema/PR."

O Prefeito Municipal de Sapopema do Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal n°11.947/2009, Lei Municipal n° 1030/2016.

Resolve:

- **Art. 1º** Nomear membros para compor o Conselho de Municipal de Alimentação Escolar CAE do Município de Sapopema/PR.
- **Art. 2º** O mandato dos novos conselheiros terá inicio em 26/05/2025 e extingui-se à em 26/05/2029, não podendo ser reconduzido por igual período.
- **Art. 3º** Fica constituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

NOME		CARGO	ENTIDADE
Liliana Machado de Almeida	Titular	Presidente	ESC. ESC Mun. Maria Elias Fadel –Educ. Docente.
Cleitecler de Almeida D. Mello	Suplente	Membro	Escolas Municipais do Campo. Docente.
Angelica Subtil Guerreiro	Titular	V. Pres.	E.M.C Olavo Bilac – Educ. Docente.
Sueli de Oliveira Vidal Lopes	Suplente	Membro	CEMEI - Helena M. de Melo - Docente .
Kleber Guerreiro Moraes	Titular	Membro	ESC Mun. Maria E. Fadel – Pais de Alunos
Ana Paula Souza	Suplente	Membro	ESC Mun. Maria E. Fadel – Pais de Alunos
Ivanilda dos Santos Machado	Titular	Membro	E.M.C Olavo Bilac - Pais de Alunos
Pamela Carneiro da Silva	Suplente	Membro	E.M.C Olavo Bilac - Pais de Alunos
Guilherme Henrique de Oliveira Faria.	Titular	Membro	Associação dos Produtores Rurais
Andressa dos Passos Luz	Suplente	Membro	Associação dos Produtores Rurais
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Membro	Associação dos Produtores Rurais
Gervásio Luiz Correa	Suplente	Membro	Associação dos Produtores Rurais
Maria Gabriela Silvers Barbosa	Titular	Membro	Executivo
Giovanna Guerreiro dos Santos Nascimento	Suplente	Membro	Executivo

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema/PR, em 26 de maio de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:2A3C8DB7 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/